

F9-Pesquisar

Limpar

Pagamento Com Cartão

Emitir Guia

Cadastro

Imóvel

Inscrição imobiliária

44.52.67.0016.01.000

Imóvel

RUA ANIBAL DA COSTA DIAS, 344

Itens Obrigatórios

Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Exercício

Número auto infração

Valores	Qtd. Guias	Emolumentos	Honorários	Lançado	Atualizado	Jrs/Mul/Des	Total
Devidos	2	0,00	0,00	1.014,52	1.014,52	0,00	1.014,52
A Pagar	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dt. Cálculo

08/02/2023

Data Validade

15/03/2023

calcularDebitos

LEGENDA SE	S Débito Suspense	* Débito Ativa CDA	P Débito Parcelado	A Débito Dívida Ativa	C Débito Cobrança	E Débito Ajuiz Exec Manual	T Débito Protestado	D Débito Ajuiz Exec Digital
------------	-------------------	--------------------	--------------------	-----------------------	-------------------	----------------------------	---------------------	-----------------------------

Extrato de Débito

✓	Exercício	Tributo	Parcela	Auto/Data lavratura	SE	Vencimento	Vir Lançado	Vir Atualizado	Jrs/Mul/Des	Vir total
☐	2023	11 - IPTU/TAXAS	A VISTA	-		15/03/2023	1.014,52	1.014,52	-50,72	963,80
☐	2023	11 - IPTU/TAXAS	1	-		15/03/2023	101,56	101,56	0,00	101,56
☐	2023	11 - IPTU/TAXAS	2	-		17/04/2023	101,44	101,44	0,00	101,44
☐	2023	11 - IPTU/TAXAS	3	-		15/05/2023	101,44	101,44	0,00	101,44
☐	2023	11 - IPTU/TAXAS	4	-		15/06/2023	101,44	101,44	0,00	101,44
☐	2023	11 - IPTU/TAXAS	5	-		17/07/2023	101,44	101,44	0,00	101,44
☐	2023	11 - IPTU/TAXAS	6	-		16/08/2023	101,44	101,44	0,00	101,44
☐	2023	11 - IPTU/TAXAS	7	-		15/09/2023	101,44	101,44	0,00	101,44
☐	2023	11 - IPTU/TAXAS	8	-		16/10/2023	101,44	101,44	0,00	101,44
☐	2023	11 - IPTU/TAXAS	9	-		16/11/2023	101,44	101,44	0,00	101,44
☐	2023	11 - IPTU/TAXAS	10	-		15/12/2023	101,44	101,44	0,00	101,44

LEGENDA SE	S Débito Suspense	* Débito Ativa CDA	P Débito Parcelado	A Débito Dívida Ativa	C Débito Cobrança	E Débito Ajuiz Exec Manual	T Débito Protestado	D Débito Ajuiz Exec Digital
------------	-------------------	--------------------	--------------------	-----------------------	-------------------	----------------------------	---------------------	-----------------------------